

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA SEI-N° 156, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024

Destitui a comissão de Patrimônio do CRM-PA constituída por meio da Portaria CRM-PA nº SEI-123/2024 e dá outras providências.

A PRESIDÊNCIA DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO **DO PARÁ**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, regulamentada pelos Decretos nº 44.045, de 19 de julho de 1958 e nº 6.821, de 14 de abril de 2009, e alterada pela Lei nº 11.000, de 15 de dezembro de 2004, art. 37, inciso II, parte final da Constituição Federal, art. 13, alínea "o" do Regimento Interno e Instrução Normativa CRM-PA nº 001/2023 desta Autarquia Federal:

RESOLVE:

Artigo 1º. - Destituir a comissão de patrimônio do CRM-PA criada por meio da Portaria CRM-PA nº SEI-123/2024.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogandose as demais disposições em contrário.

DRA. TEREZA CRISTINA DE BRITO AZEVEDO

PRESIDENTE DO CRM-PA



Documento assinado eletronicamente por Tereza Cristina Brito Azevedo, Presidente, em 08/11/2024, às 16:06, com fundamento no art. 5º da RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cfm.org.br/sei/controlador externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1752004** e o código CRC **4E44E5D1**.



Av Generalíssimo Deodoro, nº 223 - Bairro Umarizal | CEP 66050-160 | Belém/PA - https://cremepa.org.br/

Referência: Processo SEI nº 24.16.000005942-1 | data de inclusão: 08/11/2024